



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma notícia recente do Expresso, datada de 28 de abril de 2023, relata que o gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas, João Galamba, terá contactado o Serviço de Informações de Segurança (SIS) para “reportar o roubo” de um computador portátil por estarem em causa “documentos” classificados pelo gabinete nacional de segurança.”

Este computador, recordamos, terá sido levado pelo ex-adjunto do Ministro, Frederico Pinheiro, na passada quarta-feira, dia 25 de abril, após receber a notícia de que havia sido exonerado pelo Sr. Ministro das Infraestruturas. Segundo a mesma notícia, Frederico Pinheiro terá entregue, “de livre vontade”, o mesmo computador a elementos do SIS nessa mesma noite.

Sabendo então que:

a. Segundo o Artigo 33.º da Lei n.º 9/2007, alterada pela Lei n.º 50/2014, que estabelece a orgânica do Serviço de Informações de Segurança, cabe ao SIS “promover, por forma sistemática, a pesquisa, a análise e o processamento de notícias e a difusão e arquivo das informações produzidas”;

b. Cabe ao SIS, segundo a alínea d) do mesmo artigo, “comunicar às entidades competentes para a investigação criminal e para o exercício da acção penal os factos configuráveis como ilícitos criminais, salvaguardado o que na lei se dispõe sobre segredo de Estado”;

c. Segundo a alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º, “o SIS é um serviço público que se integra no SIRP e depende directamente do Primeiro-Ministro”;

d. Segundo o n.º 2 do Artigo 6.º da mesma lei, “aos membros do Gabinete e aos funcionários e agentes referidos no número anterior é vedado exercer poderes, praticar actos ou desenvolver actividades do âmbito ou da competência específica dos tribunais, do Ministério Público ou das entidades com funções policiais”;

Importa esclarecer cabalmente a conduta do Ministério das Infraestruturas, bem como o papel do Primeiro-ministro, no processo desencadeado pelo mesmo Ministério, que terá resultado na entrega do computador a membros do SIS.

Assim, de acordo com as normas regimentais aplicáveis, os deputados da Iniciativa Liberal solicitam ao Sr. Primeiro-ministro resposta às seguintes perguntas:

- 1. Em que termos pode o Ministério das Infraestruturas reportar diretamente o furto de um bem ao SIS, ainda que este possa representar ou conter documentos classificados?**
- 2. Confirma-se o contacto ao SIS por parte do Ministério das Infraestruturas a propósito do furto de um computador portátil?**
- 3. Não teria o Ministério das Infraestruturas de reportar este evento ao Primeiro-ministro antes de poder contactar diretamente o SIS?**
- 4. Caso este contacto tenha existido, deu o Primeiro-ministro alguma diretiva ao SIS no sentido da recuperação do computador portátil?**
- 5. Pode o SIS receber diretamente um bem furtado, mesmo que este represente ou contenha documentação classificada, ainda que com a autorização expressa do Primeiro-ministro?**
- 6. É prática habitual do Governo dar instruções aos serviços de informações para que estes pratiquem atos próprios de entidades com funções policiais, ainda que a lei e a Constituição da República Portuguesa o proíbam?**

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2023

Deputado(a)s

RODRIGO SARAIVA(IL)

RUI ROCHA(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

CARLA CASTRO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

JOÃO COTRIM FIGUEIREDO(IL)

PATRÍCIA GILVAZ(IL)